



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO
027/2013 - CONSTRUÇÃO DA LCE/EDITORIA E
ESTÚDIO NO CAMPUS JK/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ypiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Marco Antônio Pimenta Macedo, CPF nº 619.555.906-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 027/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 10 (dez) meses, tendo seu prazo final previsto para 28/09/2014.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 18 (dezoito) meses, tendo seu prazo final previsto para 04/04/2015.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Diamantina, 05 de setembro de 2014.

Marco Antônio Pimenta Macedo
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Leonardo S. Boaventura
Div. de Contratos/UFVJM

